



BIOGRAFIA

Marcos Paulo Dias Oliveira, nascido no dia 04 de julho do ano de 1975, completou 46 anos em 2021. É natural de Patos de Minas, filho de Geraldo Dias Fiuza (in memoriam) e Antônia Agostinha Dias. Formado em Ciência Biológicas pela faculdade TECSOMA na cidade de Paracatu no ano de 2003; Curso de Bacharelado em Direito pelo Instituto de Ensino Superior Cenecista (INESC) na cidade de Unai no ano de 2014.

Marcos Paulo é casado com Josiane Mercês de Oliveira Dias e tem um filho, Heitor Oliveira Dias.

Marcos Paulo iniciou sua carreira na segurança pública na cidade de Unai no ano de 1993, ano em que ocorreu seu ingresso na Polícia Militar através de concurso público do Estado de Minas Gerais.

Chegou a Unai no dia 01 setembro do ano de 1993, ocasião em que iniciou o curso de formação de soldados, na época na 3ª Cia PM Independente/PMMG.

Ao término do curso de formação de soldados foi movimentado para a cidade de Buritis, local em que passou a exercer suas funções na segurança pública. No ano de 1995, foi aprovado no curso de formação de cabos e por este motivo foi transferido para a cidade de Uberlândia a fim de realizar o curso. No mesmo ano, logo após terminar o curso foi movimentado para a cidade de Unai.

No ano de 2010, no 28º BPM, realizou o curso especial de formação de sargentos, permanecendo nesta cidade logo após sua formatura.

No ano de 2016, foi aprovado no curso de habilitação de oficiais, oportunidade em que foi movimentado para a cidade de Belo Horizonte a fim de realizar o curso de formação.

No ano de 2017, logo após sua formatura retornou para a cidade de Unai.

No ano de 2011 foi agraciado pelo município de Unai através do mérito ambiental pelo destaque no exercício de sua atividade.

No ano de 2015 foi agraciado com a medalha mérito profissional grau bronze.

No ano de 2016 foi agraciado com a medalha de mérito militar de grau prata.

E no ano de 2020 foi agraciado com a medalha Alferes Tiradentes, maior comenda da Polícia Militar de Minas Gerais.

Por diversas vezes suas atuações nas atividades ambientais foram divulgadas pela mídia local, gerando assim a oportunidade de uma maior conscientização da população unaiense no que tange ao meio ambiente.

Atualmente como 1º tenente, exerce suas funções como comandante do 1º Pel/16ª Cia PM Meio Ambiente, (Unai /Buritis/ Arinos).



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



HONRARIAS TENENTE MARCOS PAULO

<https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/16rpm/conteudo.action?conteudo=47391&tipoConteudo=noticia>

Enviar Imprimir

Semana Florestal em Unai

01/10/2013

A 16ª Companhia PM Independente de Meio Ambiente e Trânsito, participou dos eventos comemorativos da Semana Florestal, realizados entre os dias 21 a 27, em Unai (Nordeste de Minas).

A PM em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e o Instituto Estadual de Florestas (IEF), promoveram diversas atividades, abordando o tema: **"Conservação Florestal e Biodiversidade: um passo para o futuro"**. Foram montados stands com a exposição de animais da fauna silvestre brasileira (taxidermizados) e demonstração de manuseio de ofídios, palestras em escolas, apresentações teatrais, caminhada ecológica, oficina de educação ambiental, barqueata ecológica. Blitzes educativas com a distribuição de mudas de árvores frutíferas e panfletos com temas relativos a queimadas, conservação dos recursos hídricos e preservação ambiental.



POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS: "Nosso negócio é a paz social."
FONES: (38) 3677-9400/3677-9401
E-mail: p5-16ciapmindmat@pmmg.mg.gov.br
Twitter: @p5pm16ciapmindmat - Facebook.com/16ciapmindmat
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL 16ª CIA PM IND MAT

Autor: Assessoria de Comunicação Organizacional - 16ª Cia PM Ind MAT

Compartilhar

Curtir 0

Twitter

Voltar



Foto: PM MAmb
Estande montado na praça da prefeitura



Foto: PM MAmb
Animais taxidermizados e peles de animais da fauna silvestre brasileira

OUTRA

<https://g1.globo.com/mg/grande-minas/noticia/2020/05/17/onca-parda-e-resgatada-apos-ser-atropelada-em-unai-motorista-avisou-autoridades.ghtml>



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

O conteúdo da fl n.º 8 não pode ser divulgado por força de vedação legal contida no inciso IV do artigo 32 da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UNAÍ

CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCOS PAULO DIAS OLIVEIRA
CPF: 943.973.926-68
RG: 1118603
Nome pai: GERALDO DIAS FIUSA
Nome mãe: ANTONIA AGOSTINA DIAS

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão solicitada em 19 de Janeiro de 2023 às 13:09

UNAÍ, 19 de Janeiro de 2023 às 13:09

Código de Autenticação: 2301-1913-0925-0819-2695

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MARCOS PAULO DIAS OLIVEIRA
CPF: 943.973.926-68
RG: 1118603
Nome pai: GERALDO DIAS FIUSA
Nome mãe: ANTONIA AGOSTINA DIAS

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 24 de Janeiro de 2023 às 13:28

UNAÍ, 24 de Janeiro de 2023 às 14:43

Código de Autenticação: 2301-2414-4309-0187-1074

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



DECRETO LEGISLATIVO N.º 210, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Concede o Diploma de Mérito Ambiental ao Senhor
Marcos Paulo Dias Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Ambiental ao Senhor Marcos Paulo Dias Oliveira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 21 de outubro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR HERMES MARTINS
1º Secretário

13

DECLARAÇÃO



Eu, Marcos Paulo Dias Oliveira, declaro para fins de mérito, que resido na cidade de Unai ininterruptamente nos últimos 05 (cinco) anos.


Marcos Paulo Dias Oliveira